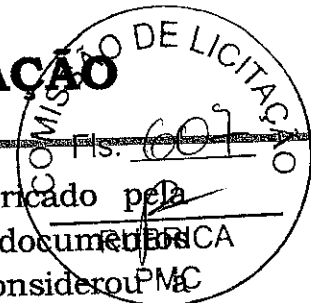


ATA DA SESSÃO DE JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO - PROPOSTA DE PREÇOS E PROPOSTA TÉCNICA - REFERENTE A LICITAÇÃO NA MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 2022.06.06.01, DO TIPO TÉCNICA E PREÇO.

As 10:00 (dez) horas do dia 15 (quinze) do mês de Julho de 2022, na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação, reuniu-se a CPL, nomeados pelo Exmº Sr. **José Edmilson Leite Barbosa**, Prefeito Municipal de Caririçu, através da Portaria nº 001/2022 de 03 de Janeiro de 2022, para realização do julgamento dos documentos de habilitação, bem como dá a apuração do resultado geral da proposta de preço e proposta técnica da presente licitação na modalidade supra citada, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA, NO ÂMBITO DAS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE CARIRIÇU, COM ACOMPANHAMENTO DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS E JUDICIAIS JUNTO AOS TRIBUNAIS DE SEGUNDA INSTÂNCIA: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO CEARÁ (TJCE) e TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO (TRF5ª REGIÃO); e, TRIBUNAIS SUPERIORES: SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA (STJ) E SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL (STF); BEM COMO PERANTE AOS ORGÃOS DE CONTROLE EXTERNO: TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO (TCU) E TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ (TCE), DE INTERESSE E RESPALDO DAS SECRETARIAS DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS, SECRETARIA DE EDUCAÇÃO; SECRETARIA DE SAÚDE; E, SECRETARIA ASSISTENCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CARIRIÇU-CEARÁ.** Dando início aos trabalhos, o Presidente da Comissão de Licitação procedeu os trabalhos com a única participante no certame a empresa: **OLIVEIRA SOMBRA ADVOGADOS**, inscrita no CNPJ n.º 10.698.461/0001-33, neste ato devidamente representada pela sua proprietária a Sra. **Sara Campêlo Sombra**, advogada inscrita na OAB n.º 23562 e inscrita no CPF sob o N.º 024.736.363-46. O Presidente da Comissão de Licitação deu início ao procedimento licitatório na modalidade Tomada de Preços, recebendo os envelopes "Documentos Habilitação" e "Propostas", simultaneamente em ato público. Recebidos os envelopes, a comissão tomou imediatamente as medidas necessárias para assegurar a inviolabilidade dos envelopes de propostas de preços e técnica, caso não possa na mesma sessão passar da fase de habilitação para a fase de julgamento das proposta, devido ao prazo recursal previsto no art. 109, inciso I, alínea "a" da Lei de Licitações, assim o Presidente solicitou aos membros da comissão de licitação e o licitante presente para que os mesmos rubricassem no fechado dos envelopes de "PROPOSTAS DE PREÇOS E TECNICA". Iniciada a fase de habilitação com a



abertura do envelope "DOCUMENTOS" que foi analisado e rubricado pela Comissão de licitação e o licitante presente. Após a análise dos documentos exigidos para habilitação no edital a comissão de licitação considerou participante devidamente HABILITADO. Seguindo os trabalhos foi realizada na presente sessão a leitura das propostas de preços, sendo a mesma devidamente rubricada pela Comissão e licitante presente. Aberto e rubricado o envelope nº 02 da empresa participante, foi identificada a proposta, procedendo à pontuação obtida, conforme a seguir: **OLIVEIRA SOMBRA ADVOGADOS**, inscrita no CNPJ nº 10.698.461/0001-33, nota 4 (quatro) pontos. Dando prosseguimento a reunião, deu-se a conferência das propostas técnicas do envelope de nº 03 que se trata da capacidade técnica da empresa sendo: OLIVEIRA SOMBRA ADVOGADOS, CNPJ nº 10.698.461/0001-33, obtendo a nota 3,3 (três virgula três). A CPL proclamou o resultado do julgamento geral das propostas de preço e técnica, sendo classificada a empresa: OLIVEIRA SOMBRA ADVOGADOS, CNPJ nº 10.698.461/0001-33 com a pontuação total de 7,3 (sete virgula três) pontos. A classificação será publicada na Imprensa Oficial. O(s) representante(s) da(s) empresa(s) participante(s) abrem mão de qualquer tipo de recurso quanto a fase de julgamento das propostas de preço e proposta técnica, portanto a Comissão de Licitação deu prosseguimento ao certame quanto a fase de julgamento das propostas na presente data. Após aplicação da fórmula de julgamento da PROPOSTA DE PREÇO e PROPOSTA TÉCNICA e aplicação da média ponderada das valorizações das PROPOSTAS TÉCNICA E DE PREÇO ficou classificada em 1º lugar conforme valores das Notas Finais e declarada vencedora a empresa **OLIVEIRA SOMBRA ADVOGADOS**, inscrita no CNPJ nº 10.698.461/0001-33. Segue abaixo cálculo das fórmulas:

DAS PROPOSTAS DE PREÇO

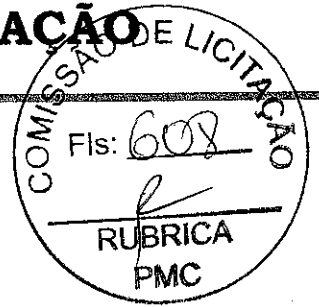
LICITANTE: OLIVEIRA SOMBRA ADVOGADOS

O cálculo para Pontuação do Preço, será efetuado dividindo-se o Preço em Exame (PE) pelo Preço de Proposta, realizando a operação com cada proposta apresentada no dia da sessão. O fator resultante será multiplicado pelo peso 4 (quatro), obtendo-se a Pontuação Resultante de Preço (PRP). Assim, a maior pontuação possível (quatro) será atribuída a proposta de menor preço mensal ofertado.

$$PRP = PE \times 4$$

PP

- PRP = Pontuação Resultante do Preço
- PP = Preço da Proposta



PE = Preço em exame = Menor Preço (MP)

PP = 4 (QUATRO) PONTOS

DAS PROPOSTAS TÉCNICA

LICITANTE: OLIVEIRA SOMBRA ADVOGADOS

A Pontuação Técnica (PT) das licitantes, far-se-á de acordo com os pontos alcançados em cada um dos fatores de avaliação, conforme a seguinte fórmula:

$$PT = \frac{(P1 + P2 + P3 + P4) \times 6}{100}$$

PT = Pontuação Técnica

PT = = 3,30 (TRÊS VIRGULA TRINTA)

PONTUAÇÃO FINAL

A Pontuação Final (PF) será obtida da soma da Pontuação Técnica (PT) com a Pontuação Resultante do Preço (PRP).

$$PF = PT + PRP$$

PF = 7,30 (SETE VIRGULA TRINTA)

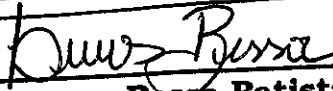
Em tempo e oportuno, após ato feito o Presidente da Comissão de Licitação registra na presente ATA O fatos relacionados a Proposta de Preços e sua classificação. Inicialmente a Comissão fez a verificação da proposta de preços se atende às exigências contidas no edital da citada Tomada de Preços, conforme reza o art. 48, inciso I, da Lei de Licitações. Após a análise da proposta de preços todas as exigências do edital relativa a proposta de preços foi devidamente cumprida pela licitante ficando devidamente classificada com o seguinte resultado: **OLIVEIRA SOMBRA ADVOGADOS**, inscrita no CNPJ n.º 10.698.461/0001-33, vencedora com o valor global para o Lote 01 correspondente a quantia de **R\$ 40.800,00 (Quarenta Mil e Oitocentos Mil Reais)**, vencedora com o valor global para o Lote 02 correspondente a quantia de **R\$ 40.800,00 (Quarenta Mil e Oitocentos Mil Reais)**, vencedora com o valor global para o Lote 03 correspondente a quantia de **R\$ 36.000,00 (Trinta e Seis Mil Reais)**, vencedora com o valor global para o Lote 04 correspondente a quantia de **R\$ 36.000,00 (Trinta e Seis Mil Reais)**.

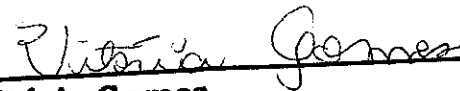
O(s) representante(s) da(s) empresa(s) participante(s) abrem mão de qualquer tipo de recurso quanto a fase de julgamento de proposta de preços, proposta técnica



e pontuação final. Nada mais havendo a tratar, foi dada como encerrada a sessão às 12:00 horas, lavrada a presente Ata, que após lida e achada conforme, assinada pela Comissão Permanente de Licitação e pelo(s) representante(s) presente(s). Caririáçu/Ceará, Em 15 de Julho de 2022.


COMISSÃO DE LICITAÇÃO:


José Lenos Bessa Batista
Presidente da CPL


Vitória Gomes
Membro da CPL


Ana Cláudia Bezerra de Souza
Membro da CPL

LICITANTE:


OLIVEIRA SOMBRA ADVOGADOS
Sara Campêlo Sombra
OAB n.º 23562